



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 490/2017



**Súmula:** Solicita informações do Poder Executivo, junto a Secretaria de Saúde e Bem Estar e a Secretaria de Educação e Cultura, se existe a possibilidade de se implantar o programa “Saúde na Escola” em nosso município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 192-C do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, para que informe a esta casa de leis, se existe a possibilidade de se implantar em nosso município o programa “Saúde na Escola”.

## Justificativa

Senhor Presidente,  
Douto Plenário,

O programa “Saúde na Escola” tende a focar a saúde, desenvolver estilos de vida saudáveis, orientar alunos, pais e professores sobre os procedimentos e riscos para saúde, além de diagnosticar problemas de visão, audição, distúrbios psicológicos e mentais, desnutrição, entre outros, que demoram a serem detectados e dificultam o aprendizado dos alunos.

Se diagnosticados a tempo, com o devido tratamento, pode-se corrigir a defasagem do aprendizado.

Com a iniciativa, poderão ser desenvolvidas práticas educativas de prevenção e avaliação das condições de saúde dos alunos e dar o atendimento humanizados necessário.

Este programa poderá contribuir de fato com o fortalecimento de uma rede de atenção às questões relativas à melhoria na qualidade de vida de nossas crianças e jovens.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de Fevereiro de 2017.



*Mariza M. Borges*  
Vereadora **MARIZA M. BORGES**

Mariza M. Borges  
Vereadora

